



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

PROCESSO:	80506283.000058/2026-00
ASSUNTO:	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Licitação (geral)
INTERESSADO:	@interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

Ao Núcleo de Licitação.

Em atendimento ao quanto solicitado (0855719), após a análise da proposta de preços e especificações técnicas dos produtos, foi observado que os itens oferecidos pela empresa arrematante não atende as especificações editalícias:

Item 6 - Pontas para ultrassom GD1 - Indicada para remoção de cálculos supra gengival, interdental e superfície do dente. Autoclavável. As pontas devem ser da marca e modelo solicitado uma vez que as cadeiras odontológicas e as canetas de ultrassom são da marca OLSEN. Garantia mínima: 3 (três) meses. (Marca: Olsen; Modelo: GD1). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade). Obs: Item obrigatório da marca OLSEN, visto que, as canetas de ultrassom e as cadeiras odontológicas são da marca OLSEN.

Item 7 - Pontas para ultrassom PD1 - Indicada para remoção de cálculos supra gengival. Autoclavável. As pontas devem ser da marca e modelo solicitado uma vez que as cadeiras odontológicas e as canetas de ultrassom são da marca OLSEN. Garan a mínima: 3 (três) meses. (Marca: Olsen; Modelo: PD1). (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade). Obs: Item obrigatório da marca OLSEN, visto que, as canetas de ultrassom e as cadeiras odontológicas são da marca OLSEN.

Diante disso, esta Coordenação de Assistência Odontológica - CDONT desclassifica a empresa J. S. A Comércio Ltda e solicita a convocação da próxima classificada.

Retorno os autos ao NCL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PIRES SANT IAGO, COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - LEI 11.918/2010**, em 30/04/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869724** e o código CRC **FD4B1D2A**.